



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
(Contrato nº 021/2020)

Segundo Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e a Mizaél Araújo Calumbi Filho - ME.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem por esta e na melhor forma de direito, a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, C.G.C. nº 13.170.840/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente Deputado Luciano Bispo de Lima e pelo Primeiro Secretário Deputado Jefferson Andrade, ambos brasileiros, residentes nesta Capital e do outro, a **Microempresa Mizaél Araújo Calumbi Filho**, estabelecida na Rua Antônio Cabral Tavares, nº49, Bairro Jabotiana, CEP 49095-400, Aracaju-SE, CNPJ sob o nº 21.958.778/0001-88, Inscrição Estadual nº 27.151.211-3, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Mizaél Araújo Calumbi Filho, portador do C.P.F. nº xxx.519.175-xx, com base no Processo Administrativo nº 020070/2022, Ofício nº 017/2022, da Diretoria Administrativa, datado de 12 de abril de 2022, devidamente autorizado pelo Ato da Mesa Diretora nº 23.578, de 19 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial nº 28.923, de 02 de junho de 2022, em observância às disposições contidas nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 8.078 de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 147/2014 e 155/2016 e legislação correlata, e na Cláusula Quarta do Contrato Principal, têm justos e contratados por este e na melhor forma de direito, o que adiante segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Diante da permissibilidade prevista na Cláusula Quarta do Contrato principal, que objetiva Contratação de empresa em manutenção mensal de portas eletrônicas, a **CONTRATANTE** propôs e a **CONTRATADA** aceitou prorrogar a vigência do contrato firmado por mais 12(doze) meses, a partir de 10 de junho de 2022.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Este aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10 de Junho de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

1.1. Com base na nova avaliação do imóvel realizada por este Poder Legislativo, as partes convencionaram aditar o Contrato nº 021/2020, que objetiva a “contratação de empresa especializada em manutenção especializada em manutenção mensal de portas eletrônicas instaladas no hall do edifício sede da CONTRATADA, com o escopo de reajustar o valor da prestação do serviço em **10,543590 %**, para o período de MARÇO/2021 a FEVEREIRO/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

2.1. Em razão do reajuste de **10,543590% (IPCA/IBGE)**, o valor mensal do contrato passará de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) mensal para **353,74 (trezentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos)**; e o valor anual passará de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais) para **RS 4.244,87 (quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, como visto abaixo, a partir dos cálculos realizados na calculadora do Banco Central.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	03/2021
Data final	02/2022
Valor nominal	RS 3.840,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,10543590
Valor percentual correspondente	10,543590 %
Valor corrigido na data final	RS 4.244,87 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Imprimir



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CLÁUSULA QUINTA- DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Função — SubFunção — Programa de Governo — Projeto ou Atividade: 01101.01.031.0026.0276 – Gestão dos Serviços Administrativos e Legislativos — Categoria Econômica — Grupo de Despesa — Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00 Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Saldo Orçamentário R\$ 4.757.937,76 – Objeto e Valor: Prorrogação do Contrato ° 021/2020 - Elemento de Despesa e Item de Gasto: 3.3.90.39.17 – Reparo e Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

CLÁUSULA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

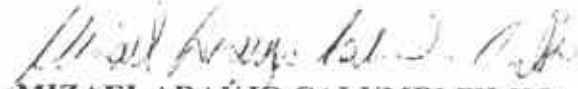
Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal, que direta e indiretamente, não colidam com as deste Ato, o qual, àquele se integra formando um todo único e indivisível.

E, por se acharem justas e pactuadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma um só efeito legal, em presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presente.

Aracaju, de de 2022

Deputado Luciano Bispo de Lima
Presidente - CONTRATANTE

Deputado Jeferson Andrade
1º Secretário- CONTRATANTE


MIZAEL ARAÚJO CALUMBI FILHO – ME
CNPJ 21.958.778/0001-88
Contratada

Testemunhas: _____



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
(Contrato nº 021/2020)

Segundo Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e a Mizael Araújo Calumbi Filho-ME.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem por esta e na melhor forma de direito, a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, C.G.C. nº 13.170.840/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente Deputado Luciano Bispo de Lima e pelo Primeiro Secretário Deputado Jefferson Andrade, ambos brasileiros, residentes nesta Capital e do outro, a **Microempresa Mizael Araújo Calumbi Filho**, estabelecida na Rua Antônio Cabral Tavares, nº49, Bairro Jabotiana, CEP 49095-400, Aracaju-SE, CNPJ sob o nº 21.958.778/0001-88, Inscrição Estadual nº 27.151.211-3, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Mizael Araújo Calumbi Filho, portador do C.P.F. nº xxx.519.175-xx, com base no Processo Administrativo nº 020070/2022, Ofício nº 017/2022, da Diretoria Administrativa, datado de 12 de abril de 2022, devidamente autorizado pelo Ato da Mesa Diretora nº 23.578, de 19 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial nº 28.933, de 21 de junho de 2022, em observância às disposições contidas nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 8.078 de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 147/2014 e 155/2016 e legislação correlata, e na Cláusula Quarta do Contrato Principal, têm justos e contratados por este e na melhor forma de direito, o que adiante segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Diante da permissibilidade prevista na Cláusula Quarta do Contrato principal, que objetiva Contratação de empresa em manutenção mensal de portas eletrônicas, a **CONTRATANTE** propôs e a **CONTRATADA** aceitou prorrogar a vigência do contrato firmado por mais 12(doze) meses, a **partir de 10 de junho de 2022**.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Este aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10 de Junho de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Com base na nova avaliação do imóvel realizada por este Poder Legislativo, as partes convencionaram aditar o Contrato nº 021/2020, que objetiva a “contratação de empresa especializada em manutenção especializada em manutenção mensal de portas eletrônicas instaladas no hall do edifício sede da CONTRATADA, com o escopo de reajustar o valor da prestação do serviço em **10,543590 %**, para o período de MARÇO/2021 a FEVEREIRO/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

Em razão do reajuste de **10,543590% (IPCA/IBGE)**, o valor mensal do contrato passará de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) mensal para **353,74 (trezentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos)**; e o valor anual passará de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais) para **R\$ 4.244,87 (quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, como visto abaixo, a partir dos cálculos realizados na calculadora do Banco Central.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	03/2021
Data final	02/2022
Valor nominal	R\$ 3.840,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,10543590
Valor percentual correspondente	10,543590 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4.244,87 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Imprimir



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Função — SubFunção — Programa de Governo — Projeto ou Atividade: 01101.01.031.0026.0276 – Gestão dos Serviços Administrativos e Legislativos — Categoria Econômica — Grupo de Despesa — Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00 Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Saldo Orçamentário R\$ 4.757.937,76 – Objeto e Valor: Prorrogação do Contrato ° 021/2020 - Elemento de Despesa e Item de Gasto: 3.3.90.39.17 – Reparo e Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

CLÁUSULA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal, que direta e indiretamente, não colidam com as deste Ato, o qual, àquele se integra formando um todo único e indivisível.

E, por se acharem justas e pactuadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma um só efeito legal, em presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presente.

Aracaju, 08 de junho de 2022

Deputado Luciano Bispo de Lima
Presidente - CONTRATANTE

Deputado Jeferson Andrade
1º Secretário- CONTRATANTE

MIZAE LARAÚJO CALUMBI FILHO – ME
CNPJ 21.958.778/0001-88
Contratada

Testemunhas: _____



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.

CONTRATADO: MIZAEAL ARAÚJO CALUMBI FILHO – ME.

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 10 DE JUNHO DE 2022.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE JUNHO DE 2020.

ARACAJU, 23 DE JUNHO DE 2022

WILLIAM MEDEIROS JÚNIOR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS DA MESA E/OU ATOS DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20.787 - Em 03 de junho de 2022, nomear Iralton Martins de Castro Júnior, CPF. nº XXX.308.925-XX, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-02, com vigência a partir de 1º de junho de 2022.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20.788 - Em 03 de junho de 2022, nomear Rafael Santana Freire, CPF. nº XXX.152.045-XX, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-05, com vigência a partir de 1º de junho de 2022.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20.789 - Em 03 de junho de 2022, nomear Meirice Costa Conceição, CPF. nº XXX.026.795-XX, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-06, com vigência a partir de 1º de junho de 2022.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20.790 - Em 03 de junho de 2022, nomear Lauricela dos Santos Rodrigues, CPF. nº XXX.026.795-XX, do cargo em comissão de Secretária de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-03, com vigência a partir de 1º de junho de 2022.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20.791 - Em 03 de junho de 2022, nomear Nicholas Falcão Alves, CPF. nº XXX.013.135-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-03, com vigência a partir de 1º de junho de 2022.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20.792 - Em 03 de junho de 2022, nomear Ayla de Souza Rezende, CPF. nº XXX.948.075-XX, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-05, com vigência a partir de 1º de junho de 2022.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20.793 - Em 03 de junho de 2022, nomear Jefferson Ramos Conceição, CPF. nº XXX.026.515-XX, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-05, com vigência a partir de 1º de junho de 2022.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20.794 - Em 03 de junho de 2022, nomear Rafael Santana Freire, CPF. nº XXX.152.045-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-03, com vigência a partir de 1º de junho de 2022.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20.795 - Em 03 de junho de 2022, nomear Ana Paula Rocha Nascimento do Carmo, CPF. nº XXX.653.855-XX, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-05, com vigência a partir de 1º de junho de 2022.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20.796 - Em 03 de junho de 2022, nomear Iralton Martins de Castro Júnior, CPF. nº XXX.308.925-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-03, com vigência a partir de 1º de junho de 2022.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20.797 - Em 03 de junho de 2022, nomear Meirice Costa Conceição, CPF. nº XXX.026.795-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Parlamentar, Símbolo CCL-04, com vigência a partir de 1º de junho de 2022.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20.798 - Em 03 de junho de 2022, nomear Maria Gleide Santos Costa, CPF. nº XXX.211.205-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-02, com vigência a partir de 1º de junho de 2022.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20.799 - Em 03 de junho de 2022, nomear Lauricela dos Santos Rodrigues, CPF. nº XXX.026.795-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-02, com vigência a partir de 1º de junho de 2022.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20.800 - Em 03 de junho de 2022, nomear José Jackson Santos Oliveira, CPF. nº XXX.413.915-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-02, com vigência a partir de 1º de junho de 2022.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20.801 - Em 03 de junho de 2022, nomear Jhonatas Lima Santos, CPF. nº XXX.350.315-XX, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-02, com vigência a partir de 1º de junho de 2022.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20.802 - Em 03 de junho de 2022, nomear Heide Regina dos Santos, CPF. nº XXX.728.645-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-02, com vigência a partir de 1º de junho de 2022.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20.804 - Em 03 de junho de 2022, nomear Roselia Sôya Magalhães, CPF. nº XXX.241.795-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCL-05, com vigência a partir de 1º de junho de 2022.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20.805 - Em 03 de junho de 2022, nomear Sonia Maria Mendonça Garcia, CPF. nº XXX.015.545-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, com vigência a partir de 1º de junho de 2022.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20.806 - Em 03 de junho de 2022, nomear Fábio de Moraes Teixeira, CPF. nº XXX.200.625-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCL-03, com vigência a partir de 1º

de junho de 2022.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20.807 - Em 03 de junho de 2022, nomear Maria Vitória Almeida Carvalho, CPF. nº XXX.124.925-XX, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-05, com vigência a partir de 1º de junho de 2022.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20.808 - Em 03 de junho de 2022, nomear Lilian Lourenço dos Santos, CPF. nº XXX.867.925-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, com vigência a partir de 1º de junho de 2022.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20.809 - Em 03 de junho de 2022, nomear Ricardo Aragão Lima de Melo, CPF. nº XXX.104.435-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCL-03, com vigência a partir de 1º de junho de 2022.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20.810 - Em 03 de junho de 2022, nomear Aladerson Gonçalves Gomes, CPF. nº XXX.276.045-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCL-05, com vigência a partir de 1º de junho de 2022.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20.811 - Em 03 de junho de 2022, nomear Luis Fernando Passos dos Santos, CPF. nº XXX.862.125-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCL-05, com vigência a partir de 1º de junho de 2022.

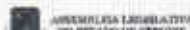
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20.812 - Em 03 de junho de 2022, nomear Cláustirio Vieira da Silva, CPF. nº XXX.867.325-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, com vigência a partir de 1º de junho de 2022.

ATO Nº 23.537 - Em 25 de março de 2022, constitui, no âmbito do Poder Legislativo Estadual, Comissão Especial para participar de treinamentos, coleta e cadastramento de dados e informações referente ao Projeto «Social, e da providências correlatas.

ATO Nº 23.538 - Em 25 de março de 2022, constitui, no âmbito do Poder Legislativo Estadual, Comissão Especial para participar de treinamento, levantamentos, avaliações e consolidação de dados e informações, e promover a execução de atividades relativas ao i-Geop - Sistema Integrado de Gestão Pública, e de providências correlatas.

ATO Nº 23.539 - Em 25 de março de 2022, constitui, no âmbito do Poder Legislativo Estadual, Comissão Especial para elaboração da Política Institucional de Comunicação Social de Assembleia Legislativa, e de providências correlatas.

Total de Atos publicados - 28



EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015074/2022

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADO: FIRMA 3R HOLDING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: O TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TEM POR OBJETO A LIQUIDAÇÃO DO VALOR DEVIDO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE RELATIVO AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA 3R HOLDING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, NO VALOR R\$ 26.143,77 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PRESTADOS NO PERÍODO DE 20/02/2022 A 31/03/2022 CUJO CONTRATO 0062017 TEVE SUA VIGÊNCIA ENCERRADA EM 19/02/2022. DESTA FORMA, NÃO HÁ NOTA DE EMPENHO PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: O VALOR GLOBAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É DE R\$ 26.143,77 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) E CORRERÁ PELA SEQUENTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO - SUBFUNÇÃO - PROGRAMA DE GOVERNO - PROJETO DE ATIVIDADE 01101.01.131.0062.0276 - TRANSMISSÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS CATEGORIA ECONÔMICA - GRUPO DE DESPESA - MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90.00 DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS.

BASE LEGAL: ART. 59 - LEI Nº 8.966/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2022

ARACAJU, 23 DE JUNHO DE 2022.

WILLIAM MEDEIROS JÚNIOR
DEPARTAMENTO JURÍDICO

* Republidado por incorreção



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021

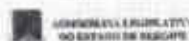
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.

CONTRATADO: MIZAEI ARAUJO CALLUMBI FILHO - ME. OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 10 DE JUNHO DE 2022.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. BASE LEGAL: LEI Nº 8.966/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL. DATA DA ASSINATURA: 08 DE JUNHO DE 2022.

ARACAJU, 23 DE JUNHO DE 2022

WILLIAM MEDEIROS JÚNIOR
DEPARTAMENTO JURÍDICO



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADO: EMPRESA ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 12/2021 POR MAIS 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 28 DE MAIO DE 2022.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2022.

ARACAJU, 23 DE JUNHO DE 2022

WILLIAM MEDEIROS JÚNIOR
DEPARTAMENTO JURÍDICO

